

Desafios da Gestão de Fluxos Migratórios na Europa

Isabel Estrada Carvalhais

Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho

Frequentemente a discussão sobre uma política europeia de imigração recai na análise dos desafios à cooperação institucional em matéria de justiça, liberdade e segurança. Desafios que são sem dúvida grandes, como por exemplo o de uma melhor coordenação de processos de decisão, de gestão de informação e de fronteiras, de forças policiais, de autoridades públicas, etc. Sem retirar virtude a essa análise, há no entanto uma outra que pode e deve ser feita. Trata-se de uma análise centrada na compreensão da *lógica* em que a gestão europeia dos fenómenos migratórios se sustenta e que entronca aliás no esforço mais amplo de reflexão sobre a qualidade que a Europa busca na relação com a sua imensa diversidade humana. Neste sentido tal análise assume-se também como tarefa basilar da própria construção europeia, porquanto é a lógica encontrada a montante de toda a *praxis* política aquela que mais cabalmente nos pode esclarecer sobre, entre outras coisas, o sentido último que sustenta as actuais opções políticas da União no tocante à gestão de fluxos migratórios.

As relações interculturais são antes de mais relações baseadas em pressupostos de confiança mútua que ajudam à sustentação de expectativas recíprocas e de algo tão fundamental como a legitimidade de políticas e práticas de solidariedade colectiva. É porque de algum modo temos confiança no outro que aceitamos com ele trabalhar na construção de uma ideia de bem comum. Simultaneamente, parece óbvio que a qualidade da relação entre comunidades residentes não-nacionais e as suas sociedades receptoras nunca é indiferente às políticas de imigração, de asilo e de integração aí praticadas. Por conseguinte, será de prever que uma lógica apostada na ideia de incriminação e desconfiança antecipada do outro contribua para a fragilização do sempre delicado equilíbrio das relações interculturais.

Ora, ocorre precisamente que não obstante o vasto e complexo edifício jurídico-institucional em que a União formalmente sustenta a sua lógica de gestão dos fluxos humanos – e a partir do qual a apresenta como lógica compatível com o discurso dos Direitos Humanos – insinuam-se aqui e ali aspectos que requerem grande atenção pelo modo como denunciam a presença de uma outra lógica. Lógica essa marcada por um potencial corrosivo sobre as relações interculturais na medida em que se manifesta, por exemplo, na concepção de uma política de prevenção de comportamentos e cenários de risco, apoiada em medidas de controlo dos fluxos migratórios e, atente-se, do terrorismo. De referir que tal política preventiva é em larga medida a responsável pela crescente associação indevida entre imigração e criminalidade, desde logo pelo modo como aquela sublinha o fenómeno da imigração ilegal.

Com frequência, discursos políticos produzidos dentro da União e dos seus Estados membros tentam justificar a necessidade do combate à imigração ilegal sublinhando a sua associação ao mundo da criminalidade e aos perigos para a segurança europeia que podem advir dos espaços gerados na intercepção destes dois mundos. Sem dúvida que tais espaços e perigos existem. Porém, o que nestas teses nos inquieta é a transformação do combate à imigração ilegal em *combate à criminalidade* e até mesmo ao terrorismo que aí se pode alojar.

Paralelamente a esta exploração da ameaça terrorista e da criminalidade, verifica-se uma preocupação da União Europeia em desdramatizar a linguagem relativa ao tratamento dos imigrantes ilegais, apelando por exemplo aos Estados membros para que eduquem os seus cidadãos no sentido de entenderem os voos de expulsão não como deportações mas como ‘reconduções’ de cidadãos não-europeus em situação ‘irregular’. Busca-se portanto recriar a realidade das expulsões através de uma linguagem moderada na qual a expulsão é

apenas uma realocação de fluxos irregulares, no que não deixa de parecer um esforço para instruir as opiniões públicas no sentido de uma legitimação moral dessas mesmas práticas, precisamente por se saber de antemão que não é líquida a concordância destas com a integridade dos Direitos Humanos.

Desdramatizam-se as práticas no combate à imigração ilegal e tenta-se garantir a aceitação moral das mesmas junto das opiniões públicas. Mas, em simultâneo, assiste-se ao *dramatizar da linguagem sobre a necessidade de combater essa imigração, quanto mais não seja porque a ela se alia a ameaça terrorista*. Acontece porém que a imigração ilegal na Europa só tem a expressão que tem (com as repercussões que lhe conhecemos sobre os Direitos Humanos de quem dela é vítima) porque *as vias da legalidade são aqui deliberadamente dificultadas e reduzidas* (o que não deixa de suscitar perplexidades várias em face de uma velha Europa que anseia pela revitalização da mão-de-obra e desespera pela sustentabilidade futura dos sistemas de protecção social). Perante isto, é difícil não ver no combate europeu à imigração ilegal uma espécie de fraqueza que advém do reconhecimento implícito de que os *instrumentos que lidam com a imigração ilegal são politicamente bem menos onerosos do que os instrumentos necessários à gestão da imigração legal*.

A imigração ilegal implica investimento em forças policiais, redes de cruzamento de dados, dispositivos de identificação biométrica. Já a imigração legal implica saber educar *quem acolhe e quem é acolhido* para uma cidadania da aceitação mútua, para uma cultura de participação cívica e política, de diálogo intercultural, e de respeito pelos Direitos Humanos sem complexos nem desconfortos relativamente às matrizes culturais dos mesmos. O investimento é aqui infinitamente mais exigente. Mas apostar numa política de gestão selectiva da imigração e de remissão para o universo da ilegalidade de todos os restantes fluxos não atractivos (seja do ponto de vista económico seja do ponto de vista dos desafios culturais que representam) é apenas enganosamente mais fácil e menos oneroso.

O que urge pois não é tanto discutir o combate à imigração ilegal mas discutir a lógica europeia em que a gestão de fluxos migratórios se tem sustentado, e que revela na sua essência uma inquietante e continuada fricção entre duas grandes heranças que marcam a matriz cultural da Europa contemporânea: uma herança de ética vincadamente humanista e cosmopolita e uma herança de ética vincadamente burguesa, colonizadora e distante. É esta lógica maculada na sua génese por uma contradição de valores e atitudes que, em nossa opinião, tem sido responsável pelo tipo de respostas que a Europa privilegia na sua relação com 'o outro'. O combate à imigração ilegal insere-se claramente nesse tipo de respostas, enquadrando-se nas duas heranças atrás enunciadas. Enquanto assim for, a sua legitimidade só pode ser, por isso mesmo parcial, já que a sombra da segunda herança se encarregará de impedir a totalidade da mesma.